

**AVISO**

Alvará de Loteamento n.º 7/1992 – Bairro Moinho do Baeta

**11.º ADITAMENTO**

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 11.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/92 do Bairro Moinho do Baeta. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 27, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 775/19921112 da freguesia de Caneças, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 14.ª reunião ordinária de 20 de julho de 2022. -----

**1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES** -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento da área do lote, do número de pisos acima e abaixo da cota de soleira da edificação principal e aumento da área de anexo, bem como alteração do polígono de implantação. -----

**2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS** -----

**2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES** -----

**Parâmetros Prévios**

Lote		Pisos		Uso s	Fo-gos	Tipologia	Situação	Índices		Áreas (m²)			
N.º	área	Ab cc	Ac cc	Hab				Ocupa-ção	Constru-ção	Ocupa-ção	Constru-ção	AC Hab	Anexo
27	302,00	0	1	x	1	Geminada	Existente	0,60	1,10	181,20	181,20	181,20	0,00

**Parâmetros Alterados**

Lote		Pisos		Uso s	Fo-gos	Tipologia	Situação	Índices		Áreas (m²)			
N.º	área	Ab cc	Ac cc	Hab				Ocupa-ção	Constru-ção	Ocupa-ção	Constru-ção	AC Hab	Anexo
27	382,00	1	2	x	1	Geminada	Reconstruir	0,47	0,47	181,20	181,20	181,20	50,00
<b>Diferença</b>	<b>+80,00</b>	<b>+1</b>	<b>+1</b>	-	-	-	<b>alterada</b>			-	-	-	<b>+50,00</b>

Legenda: Ab cc – Abaixo da cota de soleira; Ac cc; Acima da cota de soleira; Hab – habitação; AC Hab – Área de construção habitacional. -----

Os parâmetros alterados estão representados a negrito. -----

**2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO**

Área dos prédios a lotear (m²) .....	78.104,00
Área total dos lotes (m²) .....	<b>56.192,00</b>
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m²) .....	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m²) .....	5.776,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²) .....	<b>16.136,00</b>
Índice de construção/ utilização .....	0,62
Área de construção total (m²) .....	48.246,00

Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	39.176,00
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	4.010,10
Índice de Atividades .....	0,08
Índice de ocupação .....	0,31
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	24.141,00
Número total de lotes .....	186
Número total de fogos.....	227
Densidade habitacional (f/ha) .....	35,47
Os parâmetros alterados estão representados a negrito .....	

### 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -

### 4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

O presente aditamento não tem repercussões no aumento de necessidades de espaços verdes públicos ou de equipamentos coletivos. -----

### 5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

### 6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

**Planta de Síntese do Loteamento** à escala 1/500 de **31-08-2022**. -----

Os elementos em anexo são válidos unicamente para o presente aditamento.

### 7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 548,49 (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 12840 de 31-08-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2022/35 no livro eADT\_LO, em 10 de outubro de 2022. -----

Município de Odivelas, 10 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 7/1992 – Bairro Moinho do Baeta

### 11.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 11.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/92 do Bairro Moinho do Baeta. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 27, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 775/19921112 da freguesia de Caneças, solicitada por Michel François Ribeiro Morais, portador do número de contribuinte 219197369, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 14.ª reunião ordinária de 20 de julho de 2022. -----

#### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento da área do lote, do número de pisos acima e abaixo da cota de soleira da edificação principal e aumento da área de anexo, bem como alteração do polígono de implantação. -----

#### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

##### 2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

##### Parâmetros Prévios

Lote		Pisos		Usos	Fogos	Tipologia	Situação	Índices		Áreas (m <sup>2</sup> )			
N.º	área	Ab cc	Ac cc	Hab				Ocupação	Construção	Ocupação	Construção	AC Hab	Anexo
27	302,00	0	1	x	1	Geminada	Existente	0,60	1,10	181,20	181,20	181,20	0,00

##### Parâmetros Alterados

Lote		Pisos		Usos	Fogos	Tipologia	Situação	Índices		Áreas (m <sup>2</sup> )			
N.º	área	Ab cc	Ac cc	Hab				Ocupação	Construção	Ocupação	Construção	AC Hab	Anexo
27	382,00	1	2	x	1	Geminada	Reconstruir	0,47	0,47	181,20	181,20	181,20	50,00
<b>Diferença</b>	<b>+80,00</b>	<b>+1</b>	<b>+1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>alterada</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>+50,00</b>

Legenda: Ab cc – Abaixo da cota de soleira; Ac cc; Acima da cota de soleira; Hab – habitação; AC Hab – Área de construção habitacional. -----

Os parâmetros alterados estão representados a negrito. -----

##### 2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	78.104,00
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	<b>56.192,00</b>
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	5.776,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	<b>16.136,00</b>
Índice de construção/ utilização .....	0,62
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	48.246,00
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	39.176,00
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	4.010,10
Índice de Atividades .....	0,08
Índice de ocupação .....	0,31

Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	24.141,00
Número total de lotes .....	186
Número total de fogos .....	227
Densidade habitacional (f/ha) .....	35,47
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

**3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS** -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

**4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO** -----

O presente aditamento não tem repercussões no aumento de necessidades de espaços verdes públicos ou de equipamentos coletivos. -----

**5. ESTACIONAMENTO** -----

No âmbito da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

**6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO** -----

**Planta de Síntese do Loteamento** à escala 1/500 de **31-08-2022**. -----

Os elementos em anexo são válidos unicamente para o presente aditamento.

**7. TAXAS URBANÍSTICAS** -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 548,49 (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 12840 de 31-08-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2022/35 no livro eADT\_LO, em 10 de outubro de 2022. -----

Município de Odivelas, 10 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)